

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

og. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	7

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.006, DE 28 DE JUNHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE FARIAS LUZ para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas Para Pessoa Com Deficiência da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR), a partir de 28/06/2021. Florianópolis, aos 28 de junho de 2021. GEAN **LOUREIRO PREFEITO** MARQUES MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.007, DE 28 DE JUNHO DE 2021. PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N. 21.659, DE QUE PRESERVA 0 BENEFÍCIO GRATUIDADE DO CARTÃO DEFICIENTE DURANTE O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PÚBLICA DE DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) Ε DÁ PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei do Município de Florianópolis, Considerando a continuidade do estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 (Doencas para Infecciosas Virais), enfrentamento pandemia decorrente do COVID-19, estando a classificada com potencial de gravíssimo, Considerando que pessoas deficiência podem fazer parte do Grupo de Risco para o coronavírus, Considerando o parágrafo único do art. 10 da Lei 13.146, de 2015 - LBI, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável devendo o poder público adotar medidas para sua

proteção e segurança. Considerando o Decreto n. 22.586, de 2021, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 Doenças Infecciosas Virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogados, até 31/12/2021, os efeitos do Decreto n. 21.659, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 30/06/2021. Florianópolis, aos 28 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01131/2021/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº F003571/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 19- CANCELAR a Portaria n° 02361/2020 QUE CONCEDEU A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, ao servidor EDUARDO ALDO DUARTE, matricula nº 18554-0, ocupante do **GUARDA** MUNICIPAL, lotada na de SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA a partir de 17 de junho de 2021. Rafael de Lima -Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01134/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021. SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor SANDRO JOSÉ DA SILVA, matrícula - 19.552-9, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, com ônus para destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 792/SMA/2020 — PMF X AP 7 RESTAURANTES EIRELI - EPP. Objeto: O Preâmbulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

do presente Contrato de Permissão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, **TECNOLOGIA** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, / SC, doravante Florianópolis denominada PERMITENTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, e a empresa, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 124/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Cl nº 77/SMA/DSGA/2021. **Número** Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 071/SMA/DSLC/GSCT/2020; Data das Assinaturas: 06/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Bernardo Campos Kersten Schmidt.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 650/SMA/2013 - PMF X BAZAR MANSUR LTDA - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada pelo Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 092/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e 47/SMA/DSGA/2021. Número Cl nº Modalidade da Licitação: Concorrência 095/2011; Data das Assinaturas: 06/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Turismo. Tecnologia Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra. Marlene Mansur de Moraes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 606/SMA/2013 - PMF X ANA MARIA FERNANDES DA LUZ - ME. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato de Concessão

passa a vigorar com a seguinte redação: "(...). Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0011-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 482 - 3º andar, Bairro Centro, Florianópolis / SC, representada pelo Secretário o Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob o nº 015.586.789-05, a partir de agora, denominada simplesmente CONCEDENTE, (...).". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021 em seu art. 64, inciso XVII, no Parecer nº 067/2021/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e nº 47/SMA/DSGA/2021. Número CI Modalidade da Licitação: Concorrência 095/2011; Data das Assinaturas: 06/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria de Turismo, Tecnologia Municipal Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra. Ana Maria Fernandes da Luz.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

REFERENTE AO EDITAL COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma. ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

PAUTA DE JULGAMENTO № 54/2021 – 2ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a



Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Presidente.

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

quem possa interessar que, no dia 01/07/2021 às 08h00m a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos:Nº: 011854/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal

Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28524/SC.Nº: 12010/2020 Reclamante: JAIR **BARROS MONTEIRO** JUNIOR Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator da Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: --.Nº: 085668/2016 Reclamante: DIRCEU JOSÉ MASSON Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: DIRCEU JOSÉ MASSON 516.578.649-87.Nº: 000207/2018 Reclamante: PRIME ADMIN PARTICIPAÇÕES E INC LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON **GONÇALVES CEZER** DE -.Nº: SOUZA. Procurador: -008937/2018 Reclamante: PARADISE EMPREENDIMENTOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON **CEZER GONCALVES** DE -.Nº: SOUZA. Procurador: -12205/2010 Reclamante: JAT **ENGENHARIA** CONSTRUÇÃO LTDA Reclamando:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

Municipal da Fazenda, Relator Conselheiro: BRUCE

BASTOS. Procurador: JAYME ANTUNES TEIXEIRA

008.728.659-91.Florianópolis/SC, 28 de Junho de

2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/SMI/2020 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo quantitativo para readequação de valor do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.958.952,37 (dois milhões, novecentos cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); Valor da Supressão: R\$ 130.506,80 (cento e trinta mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de (-) 4,4105%; Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 128.195,50 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 4,3324%; Valor do Contrato com a Supressão e o Acréscimo: R\$ 2.956.641,07 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reis e sete centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 0,0781 % ao Contrato original; A supressão e o acréscimo quantitativo têm fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 123/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Infraestrutura, na Deliberação nº 0911/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 86/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 083/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 22/06/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a procuradora Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/SMI/2019 - PMF X MJRE CONSTRUTORA LTDA; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se somente o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 21 de junho de 2021 e término em 18 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no 120/SMI/GAB/ASSJUR/2021 Parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 827/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 153/SMI/GAB/LICITACOES/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 013/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 20/06/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. João Flávio Gomes Costa.

3º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA DA ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 1144/SMI/2019; Objeto: O presente termo tem por objeto a Retomada de Obra da Ordem de Serviços referente ao Contrato 1144/SMI/2019, a contar de 07 de junho de 2021. cujo objeto do Contrato original é a Contratação de empresa para execução da pavimentação em lajota da Rua da Ilha – Tapera – Florianópolis/SC, o presente termo de aditivo encontra embasamento legal no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores no Ofício nº 76/SMI/GAB/CONTRATOS/2021. Ficando assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

pg. 4

computados novos prazos a partir desta retomada: prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 7 de junho de 2021 e término em 28 de outubro 2021 e o seu prazo de execução com início em 7 de junho de 2021 e término em 09 de setembro de 2021. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 712/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 06/06/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Miriam Cassia Figueiredo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N. 14 DE 24 DE JUNHO DE 2021 Altera o Art. 2º da Resolução CMAS Nº 06 de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC, e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC, em Assembleia Geral Ordinária Realizada de forma virtual na data de 24 de junho de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Assistência CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 8.049/2009, de 19 de novembro de 2009, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno (Art. 4º. Inciso XI); A Portaria Conjunta/MC/CNAS № 8 de 11 de março de 2021, que Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências; A Resolução CMAS Nº 05 de 26 de abril de 2021 que Cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; A Resolução CNAS/MS № 30 de 12 de marco de 2021 que Estabelece normas gerais para a realização das conferencias de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal; Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos

Distrito estados, Federal entes, União, municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social; A Resolução CMAS Nº 06 de 26 de abril de 2021 que Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC, e dá outras providências. A Reunião da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 15 de junho de 2021, que analisou e solicita pela alteração das datas de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Alterar o texto do Art. 2º da Resolução CMAS Nº 06 de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021 de forma virtual, pela plataforma ZOOM". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. MILENE REGINA DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO № 15 DE 24 DE JUNHO DE 2021 Aprova os Planos de Aplicação dos saldos remanescentes, do recurso federal extraordinário\ emergencial para combate à pandemia COVID 19 exercício 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária Virtual, realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 8049/2009 de 19 de novembro de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a revogação da Lei nº 4958/1996", consoante o Art. 4º, que trata das atribuições do CMAS, inciso VII: "aprovar o relatório anual de gestão e o demonstrativo sintético anual da execução física e financeira". A Portaria/MS nº 337/2020 de 24 de marco de 2020. dispõe acerca de medidas enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; A Portaria MC nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020 que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

og. 5

Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). A Portaria MC № 378 de 07 de maio de 2020 que, Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. A Resolução CMAS "AD REFERENDUM" № 08 de 20 de maio de 2020 que, Aprova "AD REFERENDUM" Termo de Aceite e Compromisso entre a Secretaria Nacional de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC, referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID 19. A Resolução CMAS "AD REFERENDUM" Nº 13 de 20 de julho de 2020 que, Aprova Termo de Aceite da segunda parcela de recursos federais para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. O Ofício № 439/SEMAS/GAB/2021 de 27 de abril de 2021 que encaminha para análise e deliberação do CMAS os Planos de Aplicação dos saldos remanescentes, do recurso federal extraordinário\ emergencial para combate à pandemia COVID 19 - exercício 2020. O Parecer da Comissão de Finanças № 04/2021, que realizou a análise dos Planos de Aplicação dos saldos remanescentes, do recurso federal extraordinário\ emergencial para combate à pandemia COVID 19 – exercício 2020, e recomenda pela sua aprovação. RESOLVE: Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação dos saldos remanescentes, do recurso federal extraordinário\ emergencial para combate a pandemia COVID 19, no valor total de R\$ 6.147.478,55 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. MILENE REGINA DOS SANTOS - Presidente do CMAS.

EXTRATO DO CONTRATO № 347/SEMAS/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. F. F. P., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5008688-84.2019.8.24.0023; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 189/SMA/DSLC/2021; Contratada: ÁRVORE DA VIDA SENIOR LTDA – ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/04/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 — Administração Geral; Atividade: 2.391 — Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — PJ e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinatura:** 28/05/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Natália Reis Coelho.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO № 014/SMA/2014 PMF X EMPÓRIO MARTINS LTDA – ME Objeto: ONDE SE LÊ: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PMF X OMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 014/SMA/2014, que entre si celebram o Município Florianópolis, por meio de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 82.892.282/0002-24, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob nº 464.514.209-72, e de outro lado a empresa OMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.657/0001-89, doravante denominada CONCESSIONÁRIA (...)". LEIA-SE: "SEGUNDO TERMO ADITIVO - PMF X OMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão № 014/SMA/2014, que entre si celebram o Município de Florianópolis, por SECRETARIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0002-24, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob nº 464.514.209-72, e de outro lado a empresa EMPÓRIO MARTINS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.657/0001-89, doravante denominada CONCESSIONÁRIA (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 518/2013; **Data** de assinatura: 13/05/2021; Assinatura: Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires e pela empresa, o Sr. Osvaldo Martins Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

pg. 6

#### **AUTARQUIA DE** MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 247-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura Prefeitura Municipal de Florianópolis os empregados listados na tabela abaixo, com ônus para a origem.

para a origeni.				
Nº	Matrícula	NOME DO EMPREGADO		
1	418	Adecio Borges Da Rosa		
2	4974	Alexandre Machado		
3	4011	Alvaro Luiz Manoel		
4	1899	Antonio Cesar Da Costa		
5	3269	Bernadete Pedra Cordeiro Machado		
6	5550	Carlos Roberto Thomaz		
7	6615	Claudio Assis De Souza Nicolino Junior		
8	5901	Madson Barbosa Da Silva		
9	2793	Manoel L. Dos Santos		
10	3245	Mauri João Da Silva		
11	4284	Regina Terezinha Fernandes		
12	3405	Roberto C. Clausen		
13	2172	Roberto Carlos Da Silva		
14	3731	Rodrigo Luiz Kons		
15	1470	Salete Adair Gomes De Almeida		

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

PORTARIA № 248-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Florianópolis empregados listados na tabela abaixo, com ônus para a origem.

Nº	Matrícula	NOME DO EMPREGADO

		I	
1	4716	Adriano Alcides De Souza	
2	5568	Aldair Silveira	
3	182	Angelo Jose De Abreu	
4	949	Antonio A. De Aguiar	
5	5244	Edevaldo José Do Nascimento Filho	
6	1972	Edmar Oliviera Arruda	
7	401	Eduardo José V.B. Santos	
8	413	Fernando Carreirão Filho	
9	2436	Francisca Das Chagas Dos Santos	
10	2437	Francisco Cabral	
11	3263	Gilmar Paulo Matias	
12	3976	Gilson F. Da Silva	
13	3750	Jorge Luiz Da Conceição	
14	1117	Luciano V. Lyra Pereira	
15	5827	Luiz Carlos Andrea Scotti	
16	6238	Luiz Marcos Antonio Scotti	
17	3982	Marcelo Ilso Viana	
18	6366	Marcelo L. Raimundo	
19	4973	Marcos Antonio Espindola	
20	4262	Marcos Do Nascimento	
21	4376	Maria Laudeci Alves Silva	
22	2956	Mario Sergio De O. Rosa	
23	578	Noely Antonio Alves	
24	2505	Osnelito Nascimento	
25	4324	Paulo Cesar K. E Oliveira	
26	1985	Paulo Roberto Nunes	
27	2508	Pedro Rogerio De Figueiredo	
28	4676	Renato Luiz Pereira	
29	2685	Ronaldo David Moura	
30	4357	Sergio Murilo Dos Santos	
31	1366	Valdir Francisco	
32	3339	Volnei Tadeu Machado	
Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeito			

retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

PORTARIA № 249-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal №



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2974

Florianópolis/SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

pg. 7

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º Colocar o empregado FABIO AUGUSTO ZAUER – matrícula 4728 à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a origem. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da **COMISSÃO** DE **DEFESA** DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 01 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 15 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à burocracia para novas ligações e/ou religações de energia elétrica e de água no município de Florianópolis, em atendimento aos Requerimentos nºs 065 e 068/2021, ambos de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa -A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo diretorialegislativa@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda - Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, atendimento ao Requerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu -Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública poderá ser solicitado pelo comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara

Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis – Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Reguerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Avres, Cíntia Mendonca da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta